



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 1025/2023

Guaíba, 23 de Outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 002/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 973/2022** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Referente às câmeras (cercamento eletrônico) instaladas nas entradas e saídas de Guaíba em parceria com o Governo Estadual:

Estão todos os pontos em funcionamento? Existe algum índice de casos em que as câmeras ajudaram? Como por exemplo: recuperação de veículos furtados.

Qual a possibilidade de serem instaladas também na entrada e saída do Petim e bairro Pedras Brancas?

REQ 973/2022 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024420 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EC3F77113D431AA59FDAB64209EC6EC4





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao requerimento 973/2023, informamos que:

Tramita no momento junto ao legislativo o PLE 66/2023 que institui o Vídeo Cercamento Eletrônico da Cidade de Guaíba onde abrangerá:

1. Sala Integrada de Vídeo Monitoramento
2. Cercamento Eletrônico (Entradas e Saídas)
3. Câmeras de Vídeo Monitoramento
4. Câmeras Colaborativas
5. Monitoramento por vídeo dos próprios municipais.

Em relação a possibilidade de instalação de outras câmeras, estamos no momento com processo licitatório para a realização de estudo técnico para complementação do video monitoramento de todos os pontos previstos no PLE 66/2023.

Sendo o que tínhamos para o momento e à disposição para qualquer dúvida que venha a surgir.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:899235 REINALDO:89923570010
70010 Dados: 2023.10.27
10:42:55 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos M. D.
Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 973/2022 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024420 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EC3F77113D431AA59FDAB64209EC6EC4

